



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO I

Cornélio Procópio, 5ª feira, 03 de Maio de 2018

Nº 0165

ATOS DO EXECUTIVO

LEI Nº 225/18

Data: 02/05/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional ou Especial no Orçamento do Município de Cornélio Procópio, para o Exercício de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de Cornélio Procópio para o exercício de 2018.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Cornélio Procópio, para o exercício de 2018, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

a) Pavimentação de vias urbanas – 09.03.15.04.451.1.1.031.4.4.90.51.00.00.00.00.1031 – R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

• As receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei Municipal nº 217/18, de 04/04/2018.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a ação 1.031 – Pavimentação de Vias Urbanas, o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) oriundos de contração de operação de crédito.

Art. 5º - Fica incluído ao Anexo 2 – Demonstrativo das Ações na Lei Municipal 74/17 de 28/08/2017 – Plano Plurianual 2018-2021a ação 1.031 – Pavimentação de Vias Urbanas, o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) oriundos de contração de operação de crédito.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 02 de maio de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

A Administração Municipal torna público que devido à ocorrência de erros materiais na publicação da Lei nº 223/18 publicada no Diário Oficial do Município nº. 164 de 30/04/18 procede-se a correção da seguinte forma:

Onde se lê:

Helvécio Alves Badaró

Vereador - PTC

Leia-se:

Diones C. de Campos

Vereador- PPS

Rafael A. Hannouche

Vereador - PTB

VANESSA GOMES FERNANDES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
MAT. 100636

DECRETO Nº 812/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional ou Especial no Orçamento do Município de Cornélio Procópio, para o Exercício de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme Lei Municipal 225/18, de 02/05/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do

município de Cornélio Procópio para o exercício de 2018.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Cornélio Procópio, para o exercício de 2018, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

a) Pavimentação de vias urbanas – 09.03.15.04.451.1.1.031.4.4.90.51.00.00.00.00.1031 – R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

• As receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei Municipal nº 217/18, de 04/04/2018.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a ação 1.031 – Pavimentação de Vias Urbanas, o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) oriundos de contratação de operação de crédito.

Art. 5º - Fica incluído ao Anexo 2 – Demonstrativo das Ações na Lei Municipal 74/17 de 28/08/2017 – Plano Plurianual 2018-2021a ação 1.031 – Pavimentação de Vias Urbanas, o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) oriundos de contratação de operação de crédito.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2018.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

OBJETO: Registrar preço de refeições prontas (marmitex).

VENCEDOR: VILMAR PEDROSO DA SILVA E CIA LTDA

VALOR: R\$ 68.350,00 (sessenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 10/04/2018

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE- Prefeito

JOANA PAULA RIQUENA – Representante



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT UNID VALOR

UNIT

2 Marmitex média, peso mínimo de 650g, contendo no mínimo: proteína animal, legumes, legumes e/ou verduras, carboidratos: feijão e/ou massas. 2500 UN 11,80

3 Marmitex Mini. peso mínimo, 450g, contendo no mínimo: proteína animal, legumes e/ou verduras, carboidratos: arroz feijão e/ou massas. 1500 UN 9,90

7 Refrigerante em lata 350ml_ 6000 UN 4,00

CONVITE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017

PROCESSO Nº 230/2017

Prezados Senhores

A Comissão Permanente de Licitação CONVIDA os interessados para sessão pública para finalização do processo supra, a realizar-se as 09h00m do dia 10/05/2018, no Departamento de Licitação – Paço Municipal (entrada portaria do lado oposto da porta principal).

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013 – licitacaopmcp@gmail.com

* Para as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 13 de abril de 2018.

JÉSSICA YAIRO CANTIERI BARBOSA
Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 043/2018- FORMA PRESENCIAL

PROCESSO Nº 065/2018

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de horas-máquinas de diversos equipamentos rodoviários.

Suspensão para alteração do Edital.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:
Marcos André de Brito

Cornélio Procópio-PR, 02 de maio de 2018.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

AVISO DE EDITAL**PREGÃO Nº050/2018 - FORMA ELETRÔNICA****PROCESSO Nº078/2018**

MODALIDADE: Pregão – Forma Eletrônica do tipo menor preço.

OBJETO: Aquisição de mobiliários e brinquedos – PAR-Plano de ações Articuladas.

CADASTRO DE PROPOSTAS: Até 08h58m do dia 16 de maio de 2018.

ABERTURA DAS 08h59m de 16 de maio de 2018.

DISPUTA: A partir das 09h00m do dia 16 de maio de 2018.

LOCAL: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 30 de abril de 2018.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

AVISO DE EDITAL**PREGÃO Nº051/2018- FORMA PRESENCIAL****PROCESSO Nº079/2018**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de concretos usinados.

CREDENCIAMENTO: Até 14h29m do dia 16 de maio de 2018.

ABERTURA: Às 14h30m dia 16 de maio de 2018.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br dia 03/04/2018.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 30 de abril de 2018.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

AVISO DE EDITAL**PREGÃO Nº052/2018- FORMA PRESENCIAL****PROCESSO Nº080/2018**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preço de alimento de nutrição enteral.

CREDENCIAMENTO: Até 16h29m do dia 16 de maio de 2018.

ABERTURA: Às 16h30m dia 16 de maio de 2018.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br dia 03/04/2018.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 02 de maio de 2018.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

RATIFICAÇÃO**Processo de Inexigibilidade nº 007/2018**

Autorizo e ratifico a despesa e emissão de empenho e a inexigibilidade de licitação em favor da empresa ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOARTE, CNPJ: 02.409.360/0001-77 para a contratação do Grupo Teatral Soarte para exibição da peça VIM VER MARIA nos dias 07 até 09 de maio de 2018, no valor total de R\$7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais), estando incluso todas as despesas com transporte de cenário e elenco, alimentação e hospedagem, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Promoção Social, Protocolo nº 4277/2018, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, Inciso III.

Cornélio Procópio, 24 de abril de 2018.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

ATOS DO LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 006/18**

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva desta Casa de Leis, Patrícia de Fátima Pereira Martins, 30 (trinta) dias de férias, correspondentes ao período aquisitivo de 04/06/2016 a 03/06/2017, a partir de 03/05/2018, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, conforme artigo 180 §1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cornélio Procópio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 02 de maio de 2018.
Helvécio Alves Badaró
Presidente

PORTARIA Nº 007/18

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva desta Casa de Leis, Michelle Lamare Pimenta, 30 (trinta) dias de férias, correspondentes ao período aquisitivo de 04/06/2017 a 03/06/2018, a partir de 04/06/2018, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, conforme artigo 180 §1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cornélio Procópio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 02 de maio de 2018.
Helvécio Alves Badaró
Presidente

